

# EXPERIÊNCIAS SOBRE UMA COMUNIDADE INDÍGENA DO CEARÁ COMO CAMINHO PARA O PROTAGONISMO DE MULHERES INDÍGENAS

Antonia Joice Gomes Mendes <sup>1</sup>

Orientador: Ricardo Damasceno Moura<sup>2</sup>

## RESUMO

Neste trabalho, apresentaremos uma experiência com relação às populações indígenas do Brasil, em especial, uma comunidade indígena do Ceará, tem como ponto central os novos caminhos trilhados pelo protagonismo de mulheres indígenas, tais como as ações realizadas por lideranças indígenas para o enfrentamento à pandemia e as *fakes news*. Com isso, buscamos responder à seguinte questão: houve efeitos negativos ocasionados pela Covid-19 nas comunidades indígenas do Brasil? Para a execução deste trabalho optou-se pela pesquisa bibliográfica e documental. No entanto, buscou-se por meio de um levantamento bibliográfico e de fontes documentais, fundamentar aspectos referentes ao tema, considerados relevantes. Conclui-se na pesquisa que as dificuldades econômicas enfrentadas durante o atual período de pandemia interferem não somente no acesso ao mínimo existencial desses povos, mas também na garantia de direitos fundamentais que foram constantemente cerceados.

**Palavras Chaves:** Comunidades Indígenas; Covid-19; *Fake News*; Mulheres; Protagonismo.

## 1. INTRODUÇÃO

A pandemia causada pelo vírus Covid-19 trouxe à tona diversas negligências sofridas pelas populações indígenas, e aqui destaca-se as etnias indígenas que tiveram que se articular, exigir prioridades sendo que estas, são populações juridicamente reconhecidas como cidadãos

---

<sup>1</sup>Graduada em Pedagogia (UVA), Bacharela em Psicologia (Faculdade Maurício de Nassau/Fortaleza) Pós-graduada em Psicopedagogia Clínica e Institucional (FAK), Especialista em Psicologia das Relações Humanas (UVA), e Planejamento e Gestão em Políticas Públicas (IFCE), Residente Social (EDISCA/UNICEF), Psicóloga no SUAS, Psicóloga Plantonista Voluntária (PRAVIDA), Psicóloga Clínica.

<sup>2</sup>Bacharel em Direito, Especialista em Populações Indígenas da Amazônia(UFPA), Pós-Graduado em Direito, Políticas Públicas e Controle Externo( UNINOVE/SP). Professor. Integrante do 3º Grupo de Pesquisa Inteligência Artificial e Inclusão( ITS/RIO). Membro do Grupo “Nós Mulheres” ( CAPES/CNPQ- UFPA).

de direitos, previstos inclusive em artigos, documentos e na própria Constituição Federal de 1988 no caput do artigo 231:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Ou seja, etnias juridicamente reconhecidas e com leis específicas voltadas para seu reconhecimento e organização e que deveriam desde o início da pandemia causada pela Covid-19 ter sido prioridade dos governos, o que infelizmente não aconteceu.

Entre os povos indígenas, o avanço do novo coronavírus também está sendo fortemente sentido. Em 15 de outubro de 2020 a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, APIB, contabilizou 846 indígenas mortos e 36.428 contaminados pelo novo vírus.(MATOS, 2021 p.107).

Essa disseminação da Covid-19 entre as populações indígenas trouxe um cenário de luta e sobrevivência principalmente porque não se enfrentava apenas um vírus letal, mas vários, levando em consideração as dificuldades de acesso desses grupos com relação à garantia de direitos mínimos à saúde. E quando falamos em povos originários fica bem explícito através de leis e documentos a proteção especial a essas populações. Inclusive, destacamos a Organização das Nações Unidas (ONU), que em seus documentos publicados busca garantir direitos básicos bem como uma vida digna aos grupos étnicos como podemos verificar a seguir:

[...] respeitar e promover os direitos intrínsecos dos povos indígenas, que derivam de suas necessidades políticas, econômicas e sociais e de suas culturas, de suas tradições espirituais, de sua história e de sua concepção de vida, especialmente dos direitos a suas terras, territórios e recursos (ONU, 2007).

Pode-se analisar que assim como a Constituição Federal, a ONU também possui documentos que visam a proteção e a dignidade dos povos indígenas. Em consonância com esses artigos e documentos mencionados destaca-se a Convenção nº 169 da OIT que preocupou-se diretamente com questões de equidade e igualdade étnico-racial no combate a discriminação e o preconceito. Cabendo ao Estado a promoção de políticas que possam proporcionar a plena efetividade dos direitos econômicos, sociais e culturais dos povos indígenas sem estabelecer diferenças.

A obrigação de não excluir os povos indígenas das obrigações estatais relacionadas aos direitos econômicos, sociais e culturais (Convenção 169, artigos 2.2., a e b, e artigo 3). Mais ainda, a Convenção estabelece a obrigação específica de adotar medidas para eliminar as diferenças socioeconômicas que possam existir entre os membros indígenas e os demais membros da

comunidade nacional (Convenção 169, artigo 2.2., c). Por outro lado, exige do Estado que as medidas adotadas para isso respeitem a identidade, a integridade e as formas de vida específicas dos povos e comunidades indígenas, sem que as medidas especiais possam menosprezar os direitos geralmente reconhecidos ao resto da população (Convenção 169, artigos 2.2., b 3.2. e 4). A Convenção 169 também requer a participação dos próprios povos e comunidades indígenas na determinação de seu desenvolvimento (Convenção 169, artigos 2.1. e 4.2.).(COURTIS, 2009, p.68).

Observa-se que as populações étnico-raciais têm seus direitos reconhecidos em legislações importantes, mas na prática o Estado Democrático de Direito não alcança as realidades indígenas. Diante do ponto central das implicações da Covid-19 nas comunidades indígenas e o protagonismo de mulheres indígenas, buscou-se por meio de artigos científicos, sites oficiais e documentos para compreender um pouco das inúmeras realidades enfrentadas pelos povos indígenas no Brasil.

Buscou-se por meio de um levantamento bibliográfico e de fontes e documental, fundamentar aspectos referentes ao tema, considerados relevantes. Empreendeu-se uma pesquisa acerca das seguintes categorias: Comunidades indígenas, Covid-19, fake news, mulheres e protagonismo. Para a execução deste trabalho optou-se pela pesquisa bibliográfica e documental e o olhar da pesquisadora sobre as mulheres acerca do protagonismo de mulheres indígenas.

O combustível que motivou essa pesquisa foi durante a pandemia acompanhar por meio de postagens nas redes sociais *Instagram* e *facebook* notícias de descasos sofridos pelas populações indígenas, nascendo então o anseio em pesquisar as implicações enfrentadas durante a pandemia da Covid-19 pelos povos indígenas do Brasil, com o propósito de investigar as principais estratégias enfrentadas nas comunidade e o protagonismo feminino nessa luta, se debruçando sobre o enfrentamento às situações de acesso a direito(s). O trabalho se justifica, também, por destacar novos caminhos que emergem a partir do protagonismo de mulheres indígenas. Em muitas comunidades a participação feminina ganha destaque, em especial, nas edições da Marcha das Mulheres Indígenas, como forma de força e resistência no avanço da Covid-19 nas comunidades.

Diante do cenário de pandemia mundial e para além das consequências advindas com a Covid-19, o mundo assiste acontecer no Brasil um verdadeiro desmonte de políticas públicas voltadas para as populações indígenas.

Com o contexto pandêmico os brasileiros tiveram que enfrentar não tão somente a pandemia, que por si só já é algo devastador, mas também o acirramento de uma crise política. Ideias negacionistas passam a interferir diretamente na economia e modo de vida dos brasileiros, sendo que esses desmontes ocorrem nas áreas da Educação, Ciência e Tecnologia, Saúde e Assistência Social, com cortes absurdos. Isso desponta como forma precípua de violência contra os povos indígenas, pois com a chegada da pandemia acentuou inúmeras formas de violência.

De acordo com dados encontrados no site do (Senado Federal, 2021) que divulgou informações a respeito da CPI da Covid-19 “A pandemia provocou, em um ano (março de 2020 a março de 2021), 305 mil mortes acima do esperado no Brasil. Essas mortes ocorreram direta ou indiretamente por covid-19”. Ainda de acordo com a CPI: desigualdades estruturais tiveram influência sobre as altas taxas de mortalidade, atingindo principalmente negros e indígenas, pessoas com baixa renda e baixa escolaridade”.(SENADO FEDERAL,2021).

Este trabalho será de grande relevância para mostrar a realidade desafiadora que a pandemia ocasionou, bem como, a reflexão acerca da participação feminina indígena neste cenário. No entanto, possibilitará conhecer um contexto indígena que está ausente nos livros didáticos no qual indígenas e os/as negros/as foram os mais afetados de forma negativa e desumana. Nesta perspectiva, Bader Sawaia (1999, p.02), alerta que “para a Psicologia Social, quando o sujeito precisa lidar com um tipo particular de sofrimento decorrente dos processos de desumanização: o sofrimento ético-político, o qual seria aquele relativo ao sentimento de não pertencimento (à humanidade) e, mais propriamente, ao sentimento de ser lixo ao invés de pessoa.

Pretendemos contribuir aqui, na construção de novos olhares e possibilidades que possam subsidiar novos debates, afinal cada pesquisa traz por si só novas subjetividades percebidas de forma diferenciada.

## **2. EXPERIÊNCIAS DE UMA COMUNIDADE INDÍGENA DO CEARÁ NO TOCANTE AS DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

A gravidade da Covid-19 expôs muitas negligências sofridas pelas populações indígenas, diante disso buscou-se conhecer um pouco sob o olhar da pesquisadora e por meio pesquisas bibliográficas a realidade indígena, em especial, uma comunidade indígena do

Estado do Ceará<sup>3</sup>. Localizada a cinco quilômetros da zona urbana do município de Aratuba, a cerca de 140 quilômetros de Fortaleza, na região do maciço de Baturité. Suas principais atividades são a caça e a agricultura de subsistência. Plantam, principalmente, feijão, fava, milho e mamona.<sup>4</sup> A comunidade busca o tempo todo a importância da afirmação das identidades por meio do reconhecimento das tradições de sua etnia, agora medo de represálias que a colonização deixou para eles, bem como romper com o silenciamento que esse processo trouxe.

A comunidade possui uma escola que oferta Educação Infantil do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Quanto à oferta do Ensino Médio, os alunos indígenas se deslocam para comunidades próximas que possuem anexo de escolas de ensino médio. Para que esse deslocamento ocorra é oferecido transporte escolar para os alunos da comunidade, assim como também oferecido transporte escolar para os alunos das demais séries que vem de outras localidades até a escola indígena.

Dessa forma sob o olhar da pesquisadora, a escola fez de tudo para aproximar o modelo de educação intercultural aliado às suas tradições para tentar minimizar os impactos da pandemia, mas as dificuldades encontradas foram muitas, principalmente na questão da falta de condições das famílias indígenas em dispor de recursos para acompanharem as aulas pelas plataformas digitais, no entanto, a escola fez entrega de atividades impressas e tentou auxiliar os alunos de todas as formas durante esse modelo de ensino. As lideranças tradicionais sempre participavam das aulas pelo Google Meet e conversavam com os alunos indígenas sobre as questões culturais da etnia, com o intuito de fortalecer as práticas do seu povo.

Em relação às políticas públicas referente ao Sistema Único de Assistência Social -SUAS- O Centro de Referência da Assistência Social CRAS, como psicóloga pude observar que o SUS se empenhou em acompanhar à essa comunidade, contando com uma equipe de Psicóloga, Assistente Social, Orientador Social e é coordenada por uma pedagoga que fazem o acompanhamento sistemático das famílias. Durante a pandemia a equipe, respeitando todos os protocolos sanitários levaram até as famílias kit contendo máscara, álcool em gel, kit de limpeza, benefício eventual cesta básica uma parceria entre governo do estado e governo municipal.

<sup>3</sup> Durante a pesquisa não será utilizada a identificação da etnia por questões éticas.

<sup>4</sup> CDPDH - Povos Indígenas do Ceará. Fonte: Povos Indígenas no Ceará: organização, memória e luta. Memorial da Cultura Cearense, do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, 2007. Pesquisadores: João Paulo Vieira, Alexandre Gomes e Juliana Muniz.

Sabe-se que é necessário que as instituições( FUNAI, SESAI, MEC) destinadas à prestar assistência aos povos indígenas assumam o compromisso da manutenção necessária em áreas basilares como saúde e educação. É preciso entender que as parcerias são essenciais nesse momento, e, que infelizmente depende-se bastante do Governo Federal para obtenção desses serviços, no entanto o governo tem se mantido alheio às reivindicações.

No que se refere a demarcação de terras a comunidade ainda encontra-se em processo para a demarcação. A Lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973, denominada de Estatuto do Índio, assim dispõe: Art. 19. As terras indígenas, por iniciativa e sob orientação do órgão federal de assistência ao índio, serão administrativamente demarcadas, de acordo com o processo estabelecido em decreto do Poder Executivo.

A demarcação de terras indígenas no Brasil segue todo um protocolo que envolve a União, leis, decretos, documentos, enfim uma série de processos jurídicos. No entanto, nos últimos anos não foram demarcadas nenhuma terra para os povos indígenas e as que foram, corre o risco pelo fato do Marco Temporal da PL 490 que é um verdadeiro retrocesso para com os direitos dos indígenas, onde os ruralistas buscam explorar as terras indígenas mais uma vez tomando o que de direito já era deles. Enfim, "retrocessos dos direitos indígenas" tem sido o tema constante das lutas dos povos indígenas no Brasil.

Tivemos, por exemplo, a paralisação do processo de demarcação e regularização dos territórios indígenas e a fragilização das ações de proteção aos povos indígenas em isolamento voluntário. Foram feitas tentativas de municipalização da atenção básica à saúde da população indígena e houve o cancelamento da realização da 6ª Conferência Nacional da Saúde Indígena (CNSI). A precarização ainda maior do sistema específico de educação escolar indígena é uma realidade, ao mesmo tempo em que o governo promovia consultas e audiências públicas para elaborar um Plano Nacional de Educação Escolar Indígena (Pneeí). Houve, ainda, a extinção de conselhos de participação social indígena, como é o caso do Conselho Nacional de Política Indigenista (VERDUM, 2019, p. 36).

O efeito de tanto retrocesso não poderia ser positivo, logo compreendemos as implicações catastróficas da Covid-19 para as populações indígenas no Brasil, pois há pouca representação política indígena, e os direitos até aqui assegurados foram fruto de muita luta, principalmente de mulheres indígenas. Vale a reflexão de Moreira e Espíndula(2021,p.03) que em seu artigo intitulado: “Mulheres em Tempos de Pandemia: um ensaio teórico-político sobre a casa e a guerra discute os desafios da mulher indígena no contexto pandêmico”:

A reflexão do espaço da casa problematiza a noção de lar harmonioso, especialmente no que diz respeito à violência contra mulheres e ao trabalho doméstico. Já a metáfora da guerra aciona imagens de masculinidade, retirando as mulheres do espaço de decisões políticas, além de direcionar a comoção social, hierarquizando vidas, mas

também possibilitando a denúncia do ataque às mulheres em tempos de crise, como já observado em outros contextos históricos.(MOREIRA; ESPINDULA, 2021,p.03).

Neste contexto Covid- 19 não escancarou apenas o descaso com a saúde, a negação da ciência, mas nos transportou para uma realidade da qual toda a sociedade não sabia que existia, negligenciou as realidades sofridas pelas mulheres indígenas, no que envolve a violência doméstica, que infelizmente atinge a todas as mulheres, porém para quem vive na invisibilidade social, a violência acontece de forma velada.

Observa-se, também a demora na assistência por parte dos governos sendo que a situação das comunidades indígenas são mais desafiadoras onde a maioria não apresenta nenhum recurso, foi aí que se notou a maior atuação das mulheres indígenas, o que fez toda a diferença juntamente com as lideranças. Hoje ao perguntar a principal causa de suas lutas, as mulheres indígenas destacam a demarcação de terras, bem como, o respeito para com seu povo.

Na comunidade indígena do Ceará tiveram ações das mulheres em busca de auxílios emergenciais para que as famílias pudessem ter acesso aos testes de Covid, de obter apoio e subsídios. Neste contexto, o protagonismo ativo das mulheres foi fundamental para o enfrentamento da Covid-19. As mulheres indígenas sentiram-se também bastante representadas com a marcha das mulheres indígenas mostrando sua força e presença viva frente a sociedade e mais ainda ao Governo Federal.

O aumento de mortes, principalmente de jovens e crianças indígenas nesse período de pandemia demonstra a ausência de políticas públicas e de compromisso para com as populações vulneráveis, pois desde o processo de colonização forçada no Brasil, os sistemas políticos desconsideraram o direito de “viver bem” de povos originários.

Nenhum povo que passasse por isso como sua rotina de vida, através de séculos, sairia dela sem ficar marcado indelevelmente. Todos nós, brasileiros, somos carne da carne daqueles pretos e índios supliciados. Todos nós brasileiros somos, por igual, a mão possessa que os supliciou. A doçura mais terna e a crueldade mais atroz aqui se conjugaram para fazer de nós a gente sentida e sofrida que somos e a gente insensível e brutal, que também somos. (RIBEIRO, 1995, p. 120).

Darcy Ribeiro (1995) nos fala da nossa construção social nascida do banho de sangue, da falta de humanidade porém na ponta dessa construção estão os nativos que nessa história são os que mais sofreram no processo de colonização no Brasil e os que mais sofrem até os dias atuais. Afinal são as comunidades indígenas e os negros africanos os que mais sofreram com as doenças infectológicas, mais que os brancos que sempre tiveram acesso rápido e eficiente a políticas de saúde e privilégios.

E precisamos debater questões como qualidade de vida e políticas públicas eficazes para as populações indígenas. Para que, situações de descaso e negligência que ocorreram durante a pandemia no Brasil não continuem se repetindo, que não caia no esquecimento as vítimas da Covid-19 que tinham nomes e histórias. E que não foram apenas vítimas da Covid-19 mais do descaso dos governos. Sendo que quando discutimos sobre políticas públicas eficazes fala-se de garantia de direitos para que os envolvidos possam ter mecanismos de enfrentamento suficientes e eficientes. Com essa visão os estudos de Barbosa da Silva; Lunelli (2019, p. 21) elucidam que “vários estudos apontam que garantir a sobrevivência e elevar as condições de vida de cada indígena no mesmo nível que de outros grupos étnico-raciais demandam ações efetivas pelo Estado brasileiro”.

No Brasil povos originários almejam pela melhoria das condições socioeconômicas, pela elevação de condições de vida para obter mecanismos suficientes para mudar o cenário de desumanização a que são submetidos, e que afeta a todos, em especial às mulheres. Porém para se pensar em mudar o atual cenário em que essas populações se encontram é necessário primeiro compreender suas realidades, quantos são, quem são, suas culturas, cosmologias, modo que escolheram viver ou que muitas vezes foram impostos pelo homem branco.

Segundo o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, a população indígena no Brasil totaliza aproximadamente 900 mil pessoas, constituindo 305 povos, falantes de 274 línguas indígenas. Temos um número bem expressivo ao mesmo tempo em que, quando se pensa em políticas específicas para essas comunidades é necessário atentar-se considerando sempre suas particularidades, o modo de vida, a língua e a cultura indígena.

A situação de vulnerabilidade socioeconômica e sanitária dos povos indígenas no Brasil tem sido destacada em inúmeras análises, que têm apontado para, em comparação à população nacional, indicadores socioeconômicos e de saúde desfavoráveis (COIMBRA, 2013, p.123).

A Covid-19 evidencia a situação precária que vivem os povos indígenas no Brasil, o que ficou evidente no que se refere à assistência social, que não alcança as comunidades mais longínquas. Povos indígenas vivem em uma sociedade desfavorável, injusta, desigual, a desigualdade pode ser observada com relação a distribuição de vacinas, pois essas populações não tiveram acesso a serviços de saúde mais rápidos e prioritários.

As múltiplas dimensões e tensões provocadas pela atuação do Estado na implementação de políticas públicas dirigidas a minorias étnico-raciais no Brasil.

Ficam evidentes não somente os impactos, como também as modalidades de resistência e enfrentamento do movimento etnopolítico indígena (SANTOS, 2020 p.01)

Percebe-se diante do exposto, a falta de prioridade com relação às políticas públicas específicas para os povos indígenas no Brasil que requer ações imediatas no sentido de exigir respostas sobre a precariedade da saúde indígena. A atual pandemia da Covid-19 pôde mostrar abertamente a realidade dos povos indígenas do Brasil. O descaso com essas populações foi tão evidente que precisou o Poder Judiciário, por intermédio do MPF, intervir, do contrário o caos ainda teria tomado maiores proporções.

A provisão tardia ou insuficiente de equipamentos de proteção individual (EPIs), a precária qualificação técnica específica para o enfrentamento da pandemia, a dificuldade de acesso a meios de comunicação a distância e a demanda incrementada pela progressão da doença, fatores agravados pela localização frequente de territórios indígenas em regiões que exigem complexa logística de atenção e em municípios com precária estrutura de serviços de saúde, afetaram a capacidade assistencial, resultando em manejo da pandemia aquém do desejável e possível nessas populações.(PONTES, 2021,p.125).

As comunidades indígenas foram as mais afetadas por não terem acesso em vários sentidos: econômicos, educacional, saúde e assistência. O que deveria desde o início da pandemia terem tido suporte/ assistência especial.

No campo político, a COVID-19 nos povos indígenas no Brasil se tornou uma luta, que envolveu os números de infectados e de óbitos em comunidades tradicionais étnico-racial. De acordo com dados oficiais compilados por organizações indígenas; redução de gastos na saúde indígena pela União; embate político para aprovação de legislações, como aquele em torno da Lei nº 14.021, de 2020, que criou o Plano Emergencial para Enfrentamento da COVID-19 em Territórios Indígenas.( SANTOS,2020, p.02)

Como pode-se observar, o enfrentamento à pandemia da Covid-19, acabou tornando-se uma arena de conflitos entre os povos e a política atual do governo, que de imediato não assistiu como deveria as populações indígenas, necessitando de movimentos (Sociedade Civil, ONGs Indígenas, Coletivos, Universidades, etc) que cobrassem junto ao governo ações de assistência.

Um outro exemplo que encapsula muitas dessas dimensões é aquele da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 709: Tutela do Direito à Vida e à Saúde dos Povos Indígenas Face à Pandemia da COVID-19, em julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) . Essa ação foi impetrada pelo movimento social indígena por meio da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), com o apoio de um conjunto de partidos políticos. Em sua proposição, a referida ADPF 709 requereu que fossem tomadas uma série de providências, por parte do governo, “voltadas ao equacionamento de graves lesões a preceitos fundamentais desta Constituição, relacionadas às falhas e omissões no combate à epidemia do novo coronavírus entre os povos indígenas brasileiros” .(SANTOS, 2020 p.02).

Eis uma realidade que para essas populações em nada os surpreende, pois a cada dia se torna mais necessário o protagonismo e a resistência das mulheres indígenas seja dentro das suas comunidades ou através de movimentos como a Marcha das Mulheres Indígenas. Movimentos que tragam para o debate a discussão de direitos fundamentais indígenas, e sua concreção com políticas públicas para uma vida digna. Os povos originários buscam viver em paz, viver com dignidade dentro de seus territórios.

### **3. A CONEXÃO ENTRE O CONTEXTO DA COVID-19, SAÚDE MENTAL E VIOLAÇÃO DE DIREITO(S) DE MULHERES INDÍGENAS**

O novo cenário global causado pela pandemia da Covid-19 ocasionou mudanças significativas na vida das pessoas originando inúmeras situações de violação de direitos fundamentais, principalmente para as mulheres indígenas no que se refere a condições mínimas de vida e auxílio para o enfrentamento diante de um cenário desesperador que se apresentava.

Um cenário que impactou inclusive na saúde mental dos/as envolvidos/as e que chama atenção. Principalmente porque diante do enfrentamento a esse vírus ao qual a preocupação inicial era o biológico deixando de lado por exemplo a saúde mental. Sendo que, a Organização Mundial de Saúde define o conceito de saúde da seguinte forma: "Saúde não apenas como a ausência de doença, mas como a situação de perfeito bem-estar físico, mental e social (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 1946).

Assim, percebeu-se nesse enfrentamento uma preocupação apenas fatores biológicos, a urgência de uma vacina de combate ao vírus, nenhuma preocupação por parte dos governos com a saúde mental/social. Observa-se que até a preocupação com as vacinas teve burocracia, o que precisou de intervenções do Poder Judiciário. Não tivemos discussões acerca do adoecimento mental, sobretudo quando envolve grupos étnico-raciais. Em outros campos pesquisadores preocupados com as implicações que a pandemia trouxe, e observando-os expõe os riscos à saúde mental advindos da pandemia da Covid-19. Segundo Schmidt (2020, p.03), "as medidas de contenção da pandemia da Covid-19 podem ser consideradas fatores de risco à saúde mental da população, e isto, com base nos sintomas relacionados ao estresse pós-traumático, confusão e raiva". O próprio luto e seus processos, os rituais de despedida que até então estavam proibidos e que são importantes para elaboração da morte nas vidas dos que ficam.

Posto isto, fica cada vez mais explícito que não estávamos diante apenas de um vírus, mas de uma doença que dá origem à outras enfermidades, então parte daí a necessidade de uma análise das suas implicações em comunidades indígenas, que correm o risco de desaparecer com a Covid-19, pois não apresentam o mínimo de suporte.

A vida plena só é possível pelo caminho da descolonização, trazendo para a centralidade da organização da vida a natureza, a espiritualidade ancestral, os conhecimentos tradicionais, e relações complementares entre homens e mulheres em suas diferentes expressões de sexualidade e gênero.”(PAREDES; GUZMAN,2008,p.72).

E é estarrecedor se dar conta que com a Covid-19 houve total descaso e negligência com à proteção e manutenção dos indígenas, como, por exemplo, a desnutricao de crianças Yanomamis, o aumento de casos de suicídio envolvendo jovens indígenas.

No contexto indígena, o suicídio está relacionado com fatores sociais e culturais específicos, que mudam radicalmente a epidemiologia e a etiologia do fenômeno. Portanto, o suicídio nas populações indígenas tem se mostrado um problema de saúde desafiador. Ao mesmo tempo, há poucos estudos epidemiológicos e antropológicos sobre o fenômeno no cenário nacional. Uma revisão sistemática do comportamento suicida indígena no mundo identificou três estudos populacionais no Brasil; outra revisão com foco no suicídio indígena na América Latina identificou poucos dados de estudos populacionais referentes ao Brasil. (SOUZA, 2020, p.02).

Frente a uma crise de saúde pública tão desafiadora, o suicídio desponta com Covid-19, neste sentido é preciso identificar se existem políticas voltadas para o combate ao suicidio em comunidades indígenas. Pensar ações assertivas para o combate de problemas que interferem na vida de seus cidadãos, não havendo preocupação com a saúde mental desses povos.

As (in)adequações e os efeitos dos programas de transferência de renda do governo federal – Programa Bolsa Família (PBF) e Auxílio Emergencial (AuxEm) – sobre os povos indígenas da região do rio Negro, no estado do Amazonas. Descreve, ainda, os problemas que já eram enfrentados no PBF e que agora se intensificam por erros no desenho das ações de enfrentamento da pandemia e no seu processo de implementação, desencaixados da realidade dos povos indígenas, impondo efeitos negativos e reforçando vulnerabilidades. (IPEA, 2021 p.02).

Com os descasos do Programa Bolsa Família e Auxílio Emergencial fica nítido as violações que atingem principalmente as mulheres indígenas nesse período pandêmico no país. E não acaba por aí, as negligências sofridas por elas, que também precisam cuidar da saúde mental, social, demarcação de terras, sendo que mesmo vivendo em terras demarcadas não as

livravam de violações de direitos como violência física e estupro de madeireiros e garimpeiros.

As lutas das mulheres indígenas continuam, se fazem presentes em suas pautas que “para além” de dar conta da de levar adiante os anseios da comunidade, a preocupação de se manter economicamente, sendo que agora que não podem mais vender seus artesanatos (forma de renda ao qual muitas indígenas se mantêm) com a medida de isolamento social e fechamento do comércio, o jeito era esperar por um auxílio emergencial do Governo Federal que em nenhum momento sinalizou a prioridade para os grupos étnico-raciais.

Para enfrentar uma guerra faz-se necessário pensar várias estratégias de enfrentamento e resistência desse modo, o protagonismo de mulheres indígenas nessa construção de estratégias próprias para controle e enfrentamento da Covid-19 em suas comunidades é algo que chama a atenção. De acordo com Silveira (2018, p.325) “há evidente liderança e protagonismo da mulher indígena cada vez mais assumidos para os novos tempos de pandemia que já se estabelecem.”

E que o resultado desse protagonismo carece de estudos atualizados que identifiquem e deixem registrado essa atuação dentro das comunidades e que se expanda através dos movimentos em que elas vem adquirindo representatividade como símbolo de resistência ao falar de suas realidades e lutas.

Falar da liderança de mulheres indígenas é voltar no início da história para compreender o espaço de fala dessas mulheres, que se contrapõe a narrativas que invisibilizam inúmeras atrocidades: mulheres indígenas ao longo da história foram estupradas, retiradas de suas comunidades, escravizadas. É visível as transformações profundas que ocorreram com a colonização nas estruturas das sociedades indígena onde esses povos foram obrigados à assimilação forçada e ocupar posições subalternas.

O racismo é uma das manifestações que “compõe a necropolítica, ao passo que gerencia e banaliza a morte de pessoas não-brancas, de modo a inviabilizar o processo de luto e a comoção social sobre as vítimas do genocídio de negros e indígenas” (OLIVEIRA, 2020, p. 73).

Hoje todo o descaso para com as populações indígenas é resultado do racismo inaugurado junto a colonização que não reconheciam esses povos como pessoa muito menos como cidadãos e cidadãos de direitos, e que se estende até a atualidade onde vidas indígenas não são consideradas pautas importantes para a agenda política, logo como pensar em qualidade de

acesso a políticas públicas mínimas quando essas ainda não são tidas como sendo realidade nas vidas dessas populações.

O cenário criado a partir da colonização, trouxe a seguinte realidade para a vida dos povos indígenas “os homens são lançados no trabalho agrícola, tarefa social das mulheres e estas, são desviadas para o serviço doméstico na casa dos colonizadores, tornando-se suas escravas e sendo submetidas aos seus caprichos sexuais” (MIRANDA, 2003, p. 7). E não para por aí, como bem descreve Darcy Ribeiro (Ribeiro, 1995, p.118).

A empresa escravista, fundada na apropriação de seres humanos através da violência mais crua e da coerção permanente, exercida através dos castigos mais atrozes, atua como uma mó desumanizadora e de cultuadora de eficácia incomparável. Submetido a essa compreensão, qualquer povo é desapropriado de si, deixando de ser ele próprio, primeiro, para ser ninguém ao ver-se reduzido a uma condição de bem semovente, como um animal de carga; depois, para ser outro, quando transfigurado etnicamente na linha consentida pelo senhor, que é a mais compatível com a preservação dos seus interesses. (RIBEIRO, 1995, p. 118).

O referido teórico coloca-nos a refletir a situação enfrentada pelos povos indígenas nesse processo tão cruel e desumano que foi a colonização no Brasil e no mundo (afinal, o papel dos conquistadores de uma forma geral era tomar posse das terras) que já há mais de 500 anos pertenciam aos povos originários, mas isso não foi respeitado bem como não o é.

Verifica-se que há um conflito aparente entre as normas constitucionais do art. 5º, que estabelece o direito de propriedade e a do art. 231, o qual assegura direito aos indígenas de suas áreas tradicionalmente ocupadas. O direito de propriedade dos índios não é pleno, na sua maioria, eles detêm apenas a posse permanente e usufruto (arts. 22 e 32 da Lei 6.001/73 - Estatuto do Índio). A detentora da propriedade é a União (art. 20, XI, da Constituição Federal). A problemática situa-se em decidir o que deve prevalecer e como administrar essa celeuma (CALGARO, C.; COIMBRA, D.; LA FLOR, M. J. 2019, p 01).

Pode-se perceber que a colonização foi na vida dos indígenas um processo que interferiu( e ainda interfere) na obtenção de uma vida digna para esses povos que desde a chegada dos colonizadores sofrem e morrem por não terem direitos humanitários respeitados. Por isso, se faz importante discutirmos sobre representatividade feminina, e isso tem sido mais um desafio principalmente quando o assunto é a mulher indígena na política.

Há inúmeros obstáculos que mulheres indígenas precisam enfrentar e estão diretamente relacionados à falta de discussão em espaços de lutas e institucionais de uma perspectiva interseccional para a compreensão da violência sofrida pelas mulheres. O uso do termo intencionalidade foi utilizado, pela primeira vez, para designar a interdependência das relações de poder de raça, sexo e classe, num texto da jurista afro-americana Kimberlé W.

Crenshaw (1989). Que percebeu que dentro de uma determinada violação que a mulher sofria existia outras que se apresentava fragmentada como a própria luta feminista que durante um tempo não considerou as causas que as mulheres negras ou indígenas precisavam perpassar na sociedade pelo fato da sua cor ou etnia.

Partindo dessa premissa e fortalecendo o debate sobre a importância de discutirmos a intencionalidade e a invisibilidade que a mulher foi submetida.

A teorização sobre gênero nos feminismos a partir da década de 1970 levou a inevitáveis questionamentos sobre a ausência histórica de mulheres na produção de conhecimento, fulminando em críticas à própria noção de ciência moderna. A visão masculina era tida como única relevante e, por consequência, tomada como universal, de modo a silenciar as diversas formas de existir e de conhecer. A esse fenômeno as feministas denominaram “androcentrismo” da ciência e pôs em xeque os próprios pressupostos básicos da ciência moderna de neutralidade e objetividade científicas desde a perspectiva de gênero. (ANDRADE, 2018,p.03)

Somente se pode falar de apagamento quem foi apagada da história, como é o caso das mulheres indígenas e negras. E esse apagamento é tão presente que, até hoje nas universidades brasileiras são utilizados materiais escritos com pensamento eurocêntrico. E dificilmente encontramos nas universidades professores/as pesquisadores/as indígenas ocupando espaços de saber/poder.

E quando discute-se meritocracia/ oportunidades destinadas principalmente às indígenas falamos de um contexto que elas viveram e precisaram de muita força e resiliência para enfrentar o inferno ao qual foram( e são) submetidas. Na lição de Pantoja( 2008, p. 79) ao expor a realidade das mulheres indígenas na Amazônia “quando eram capturadas e traficadas pelos seringueiros (...) muitas mulheres indígenas eram arbitrariamente “capturadas” pelos seringueiros nos arredores das aldeias”

Atualmente as lutas dessas mulheres são por garantia de saúde, reconhecimento da cultura, demarcação de suas terras, inclusão digital da comunidade e educação.

#### **4. FAKE NEWS, CIÊNCIA E TRADIÇÕES: AS REPRESENTAÇÕES DA COVID-19 NO CONTEXTO INDIGENA**

As comunidades indígenas no Brasil se depararam em março de 2020 com mais um desafio em que, sobreviver tornou-se o principal objetivo frente a uma pandemia da Covid-19 altamente letal.

A pandemia da COVID-19 se apresenta, até o momento, como o maior desafio sanitário deste século, causando mais de 9 milhões de casos e 470.000 mortes no mundo. A doença foi descrita inicialmente na China, no final de 2019, e rapidamente se espalhou em todo o mundo. Desde então, muitos esforços vêm sendo feitos em vários países para que a epidemia seja controlada, mas o crescimento global continua. (SILVA,.2020.p.3346).

A população mundial enfrenta um vírus que não escolhe classe social, cor e etnia, porém sabemos que a falta de assistência corrobora para uma certa elevação de casos para os grupos mais vulneráveis e desassistidos. Além de tudo isso como tudo nesse campo era muito novo, ninguém estava preparado para enfrentar uma pandemia por mais que esta, já tenha assolado em outras épocas, cada vez que surge as pandemias se tornam mais resistentes e trazem consigo mecanismos auxiliares, por exemplo, da Covid-19 podemos destacar as *Fake News* no Brasil, que contribui decisivamente para mascarar o atendimento de saúde aos povos indígenas, dentre outros desafios.

No que se refere às notícias falsas, doravante denominadas Fake News, no caso do Brasil, elas contribuem decisivamente para uma onda de negacionismos com relação às vacinas, avançando de forma criminosa nas mídias sociais, onde de imediato são compartilhadas, criando uma rede com conteúdo cheios de ilogicidades e incoerências e sem nenhuma comprovação científica.

No século conhecido como o século da tecnologia, as notícias falsas são veiculadas nas redes sociais e rapidamente multiplicada entre os usuários tornando-se mais um vírus que prejudicou bastante populações vulneráveis no contexto de pandemia.

Fake News são informações/notícias/postagens produzidas de forma inverossímil que, sem a devida averiguação, leva o leitor a pseudo informações. Este fenômeno tem registro na escrita da história desde o Império Romano, mas no tempo presente, com a Internet, ocorre aceleração avassalador. (NETO, 2020 p.04).

As Fake News hoje alimentavam guerras políticas nas redes sociais, ocasionado a descrença na ciência que é a única capaz de salvar vidas, porém isso passou a ser colocado em dúvida com a propagação de notícias falsas, estas podem custar vidas, por exemplo, a utilização da cloroquina, em que vários kits Covid-19 foram enviados para populações indígenas, e teve amplamente divulgada a sua eficácia no tratamento da Covid- 19. Assim sendo, as informações veiculadas e identificadas por *bots* e pelo próprio Ministério da Saúde a pedido do presidente da república, que nega a gravidade do vírus.

Ademais, outra situação foram os obstáculos enfrentados de acesso às políticas estruturantes pelos povos indígenas (auxílio emergencial e outras políticas de assistência) pela ausência da realização do Censo 2020, que traria o atual panorama dos anseios (saúde, educação, etc) das comunidades indígenas. À mercê das fakes news avizinha-se no Brasil uma crise entre civis, aparelho de segurança, política resultando na divisão dos estados e intervenção do judiciário (ativismo judicial). Como esperava-se ações mais pontuais por parte do Governo Federal para o combate e a não- disseminação da Covid- 19, até porque o maior medo era um colapso nas instituições de saúde. Como essas ações não partiam do Governo Federal alguns estados adiantando-se, preocupados com a situação no país e no mundo criaram seus próprios planos de ações em resposta ao cenário que era devastador, desesperador e que era do conhecimento de todos que a saúde do país poderia entrar em colapso como fora a situação em Manaus.

Manaus tornou-se mundialmente famosa por sua má gestão da pandemia de COVID-19, com os hospitais da cidade ficando sem oxigênio e aumentando ainda mais a mortalidade recorde na cidade . O prefeito de Manaus viu isso como uma oportunidade para promover a reconstrução da BR-319 e atribuiu a crise de oxigênio da cidade aos ambientalistas que levantaram objeções à reconstrução da rodovia . Desnecessário dizer que o verdadeiro motivo da escassez é a falta de ação das autoridades para solicitar o oxigênio em tempo hábil e, em um momento de emergência como a atual, a carga chega por via aérea de qualquer maneira. (FEARNSIDE, 2021).

O que podemos verificar é que sem iniciativas do Governo Federal, as ações de combate a pandemia da Covid-19 ficaram a cargo dos Governadores e Prefeitos. Sabemos que ninguém estava preparado para enfrentar essa situação, mas o mínimo que se esperava era o bom-senso afinal estamos nos remetendo a vidas e o Brasil ficou conhecido como o país do descaso em que as principais figuras políticas brincaram e duvidaram das consequências da Covid-19.

Este era o cenário nacional de enfrentamento a pandemia enquanto isso, como ficava a situação das populações indígenas? Não se tinha nem um plano de contingência fixada para todos que dirá para as populações especiais e foi frente a isso que a Covid-19 teve um efeito mais devastador no Brasil que nos outros países. A falta de uma gestão que levasse a sério a ciência e infelizmente não foi isso que vimos ou que ficou registrado no Brasil.

Outra pauta que foi discutida no campo da prevenção e do combate às fakes foi o quanto o sistema capitalista iria intervir afinal o sistema não podia parar ou melhor quem sustenta o sistema : a classe trabalhadora que tinha que trabalhar se expondo aos riscos da

contaminação, da falta de assistência à saúde (porque a medida que o número de infectados aumentava os hospitais superlotaram) enquanto isso os padrões ficavam em casa, protegidos do vírus e se contraírem tinham plano particular de saúde.

## **5. NOVOS CAMINHOS PARA PROTAGONISMO DE MULHERES INDÍGENAS**

A experiência do protagonismo das mulheres na comunidade indígena do Ceará no cenário da Covid-19 sob o olhar da pesquisadora pode ser entendido como encorajador, pois elas trazem experiências ancestrais no sentido resistir e jamais desistir, que mesmo frente ao caos que se apresentava e que deixaria bem como, infelizmente continua deixando rastros de mortes e consequências sociais negativas: elas estão lá, cuidando lutando, enxugando os prantos, vivendo seus lutos e enfrentando lutas diárias e constantes, readaptando-se o tempo todo sem perder de vista suas essências. Inclusive foi destacado a participação e representatividade de mulheres indígenas da referida comunidade na direção da Articulação das Mulheres Indígenas do Estado do Ceará/ AMICE.

Pode-se perceber durante a pesquisa os efeitos negativos que a pandemia da Covid teve tanto para a comunidade do estudo e outras comunidades indígenas. Porém cada comunidade enfrentou desafios distintos ao mesmo tempo que, bem semelhantes entre essas comunidades, e que exigiu muita coragem, força para enfrentar algo desconhecido, letal e que ainda trouxe calamidades sociais como fome, desemprego, isolamento, aumento na violência doméstica dentre outras situações. Como, por exemplo, o que ocorreu em outras comunidades.

Não tem posto de saúde na minha aldeia, porque eles dizem que a terra tem que estar demarcada para ter construções permanentes. Então, como nós vamos ter estrutura de saneamento básico? A renda das famílias depende muito do artesanato, e na pandemia a gente não consegue nem sair à rua para vender. (Neusa Mendonça, vice-cacica, 2012, Jornal Brasil de Fato).

Na entrevista de Neusa Mendonça, vice-cacica na comunidade Rio Pequeno Tekoha Djev'y, em Paraty (RJ), mostra o descaso de um Brasil que desvaloriza totalmente os povos originários, e a não oferta o mínimo de dignidade de sobrevivência, mesmo frente a situação jurídica de seus territórios. Sabemos que zero demarcação de terras significa zero políticas públicas de proteção e garantia de direitos mínimos o que significa, que povos indígenas estão morrendo nas mãos de proprietários de grandes latifúndios(interessante como o passado se repete diariamente) e as questões indígenas continua não sendo problema de ninguém, porque vidas indígenas continuam não valendo nada para o governo.

Quem não vive em terras demarcadas têm acesso mais difícil a políticas públicas de habitação, segurança alimentar, saneamento, educação e saúde, por exemplo. Na pandemia de covid-19, essa discriminação definiu até quem seria vacinado primeiro. Em nenhum momento, a Constituição Federal de 1988, que reconhece o indígena como sujeito de direitos, considera o local de residência um critério de diferenciação. (Neusa Mendonça, vice-cacica, 2021, Jornal Brasil de Fato.)

A entrevista só confirma a importância de pesquisas que tragam à tona a realidade em que muitas populações indígenas vivem no Brasil. A representatividade feminina indígena hoje é resultado de muitas lutas e tem-se como inspiração a Joenia Wapichana, a primeira indígena eleita Deputada Federal no Brasil e na edição do Miss Brasil 2021 teve-se como ganhadora Elaine Souza, a Miss Alagoas pertencente ao povo Katokinn e também afrodescendente. E ainda deixou um recado “com a força da mulher nordestina, alagoana, indígena e brasileira! Com garra e determinação, dentro do que eu sou e poderia oferecer.” Elaine publicou em suas redes sociais:

Me senti muito honrada em representar meu município. Entre lutas e conquistas a força indígena se intensifica! Forma uma única voz, bate no peito com orgulho e o pé firme no chão, dentro do terreiro pra dançar o toré e fora. Pariconha é Katokinn, é Karuazu, é Jeripancó”! ( INSTAGRAM @elainesouzarah, Miss Brasil 2021).

São esses exemplos, bem como outros, de protagonismo feminino que as meninas indígenas precisam para substituir os exemplos do passado ao qual seu povo foi submetido. Claro, precisamos compreender o passado, conhecer nossa história, mas não aceitar o lugar de coadjuvante. Principalmente quem sempre precisou lutar para sobreviver.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É sempre oportuna a construção de pesquisas que busquem tornar visíveis as questões que envolvem direitos de povos originários, bem como o protagonismo de mulheres indígenas que lutam por pautas importantes para os territórios indígenas. Essas mulheres passam a escrever novas narrativas com suas histórias, que por séculos foram subalternizadas sem nenhuma visibilidade. O enfrentamento a Covid-19 trouxe um cenário novo, mas com resquícios do processo colonizador, pois contribuiu para dizimar populações inteiras. Neste contexto, os povos indígenas precisaram sobreviver frente a um vírus altamente letal sem muitos mecanismos ou políticas públicas eficazes de auxílio para esse enfrentamento.

Quanto a ausência de estratégias ou políticas sociais eficazes fica evidente que estas ausências não foram suficientes para intimidar ou paralisar as lutas dos povos indígenas pela demarcação de terras, educação, saúde etc.

Logo, essa pesquisa teve a função de apresentar o olhar da pesquisadora sobre as mulheres indígenas que estão na linha de frente do combate a Covid-19. Dessa forma, o percurso da pesquisa foi a valorização da pesquisa social para compreender as implicações da pandemia, identificar os desafios que surgiram na comunidades indígenas, bem como registrar novos caminhos para o protagonismo das mulheres diante do enfrentamento da precária situação sócio-econômica agravada com a pandemia.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Mailô de Menezes Vieira. Perspectivas feministas em criminologia: a interseccionalidade entre gênero, raça e classe na análise do estupro. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 146, n. 2018, p. 435-455, 2018.

AQUINO, Luseni et al. Boletim de Análise Político-Institucional. 2021.

BERNARDO, Leandro Ferreira. A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e os direitos humanos, direitos humanos e socioambientalismo. **Os direitos dos povos indígenas no Brasil: desafios no século XXI**. Curitiba: Letra da Lei, p. 59-74, 2013.

BERTINI, Fatima Maria Araujo. Sofrimento ético-político: uma análise do estado da arte. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, p. 60-69, 2014.

CALGARO, Cleide; COIMBRA, Diego; LA FLOR, Martiane Jaques. A DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL E AS LIÇÕES DO MOVIMENTO CONSTITUCIONALISTA LATINO-AMERICANO INSURGENTE: THE DEMARCATION OF INDIGENOUS LANDS IN BRAZIL AND THE LESSONS OF THE INSURGENT LATIN AMERICAN CONSTITUTIONALIST MOVEMENT. **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, v. 43, 2019.

COIMBRA, Carlos EA et al. The First National Survey of Indigenous People's Health and Nutrition in Brazil: rationale, methodology, and overview of results. **BMC Public Health**, v. 13, n. 1, p. 1-19, 2013.

COURTIS, Christian. Anotações sobre a aplicação da Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas por tribunais da América Latina. **Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 6, p. 52-81, 2009.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the intersection of race and sex: A Black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory, and antiracist politics [1989]. In: **Feminist legal theory**. Routledge, 2018. p. 57-80.

DA CUNHA ALMEIDA, Alisson; DE CASTRO, Artur Soares. DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS<sup>1</sup>. **II Seminário sobre atuação da AGU nas questões indígenas**, 2005.

FERRANTE, Lucas et al. BR-319: O caminho para o colapso da Amazônia e a violação dos direitos indígenas. **Amazônia Real**, v. 23, 2021.

GONÇALVES, Leandro A. Pires. Mais um ministério de farda: coronavírus e militarismo, a dupla carga epidêmica sobre a Saúde. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 30, 2020.

MATOS, Beatriz de Almeida et al. Violações dos direitos à saúde dos povos indígenas isolados e de recente contato no contexto da pandemia de COVID-19 no Brasil. 2021.

MIRANDA, Janira Sodr . Mulheres ind genas, igreja e escravid o na Am rica Portuguesa. **Tempo de Hist rias**, v. 7, p. 1-16, 2003.

MOREIRA, Lisandra Esp ndula et al. Mulheres em tempos de pandemia: um ensaio te rico-pol tico sobre a casa e a guerra. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, 2020.

NETO, Mercedes et al. Fake news no cen rio da pandemia de Covid-19. **Cogitare enfermagem**, v. 25, 2020.

OLIVEIRA, Vin cius Duarte de et al. **As resist ncias ao etnoc dio na aldeia Tekoa Paranapu **. 2020. Tese de Doutorado.

PANTOJA, Mariana Ciavatta. P s-escrito sobre os Kuntanawa. **PANTOJA MC Os Milton: Cem Anos de Hist ria nos Seringais**. Rio Branco: Edufac, p. 375-93, 2008.

PAREDES, Julieta; GUZM N, Adriana. **El tejido de la rebeld a:   qu  es el feminismo comunitario?: bases para la despatriarcalizaci n**. Mujeres Creando Comunidad, 2014.

PESQUISAS apontam que milhares de mortes por covid poderiam ter sido evitadas no Brasil. [S. l.], 24 jun. 2021. Dispon vel em:  
<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/06/24/pesquisas-apontam-que-milhares-de-mortes-por-covid-poderiam-ter-sido-evitadas-no-brasil>. Acesso em: 2 nov. 2021.

PONTES, Ana L cia et al. Pandemia de Covid-19 e os povos ind genas no Brasil: cen rios sociool ticos epidemiol gicos.

RIBEIRO, Adelia Miglievich. Darcy Ribeiro e o enigma Brasil: um exerc cio de descoloniza o epistemol gica. **Sociedade e Estado**, v. 26, p. 23-49, 2011.

RIBEIRO, Darcy. Teorias do atraso e do progresso. **Carta. Falas. Reflex es. Mem rias. Informe de distribui o restrita do Senador Darcy Ribeiro**, n. 1, 1991.

SAMAJA, Juan. **Epistemolog a y metodolog a**. Eudeba, 1999.

SANTOS, Ricardo Ventura; PONTES, Ana Lucia; COIMBRA JR, Carlos EA. Um “fato social total”: COVID-19 e povos ind genas no Brasil. **Cadernos de Sa de P blica**, v. 36, p. e00268220, 2020.

SCHMIDT, Beatriz et al. Sa de mental e interven es psicol gicas diante da pandemia do novo coronav rus (COVID-19). **Estudos de Psicologia (campinas)**, v. 37, 2020.

SILVEIRA, Maria Luiza et al. Mapulu, a mulher paj : a experi ncia Kamaiur  e os rumos do feminismo ind gena no Brasil. 2018.

SILVA, Frederico Augusto Barbosa da; LUNELLI, Isabella Cristina. Subs dio ao relat rio Brasil sobre o cumprimento da conven o internacional sobre a elimina o de todas as formas de discrimina o racial (2003-2017): povos ind genas. 2019.

SILVA, Frederico Augusto Barbosa da; LUNELLI, Isabella Cristina. A Judicializa o do aux lio emergencial: lentid o e inefetividade das a es p blicas entre os povos ind genas em

São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas. 2021.

SILVA, Gulnar Azevedo; JARDIM, Beatriz Cordeiro; SANTOS, Cleber Vinicius Brito dos. Excesso de mortalidade no Brasil em tempos de COVID-19. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 3345-3354, 2020.

SOUZA, Elaine. **Miss Brasil Alagoas**. Instagram, 1 dez. 2021. Disponível em: <http://~kinstagran@elainesouzarah>. Acesso em: 6 dez. 2021.

SOUZA, Ronaldo Santhiago Bonfim de et al. Suicídio e povos indígenas brasileiros: revisão sistemática. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 44, p. e58, 2020.

STROPASOLAS, Pedro; GIOVANAZ, Daniel. Indígenas superam fake news e falta de estrutura por vacinação no Xingu. 2021.

VERDUM, Ricardo. O Orçamento ea Política Do Indigenismo Bolsonaroista Em 2019. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION et al. Constituição da Organização Mundial de Saúde. **OMS/WHO**, 1948.